



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2025 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2025 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE PROCESSO SELETIVO 2025-1 / CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC): **Capacitação em Práticas Alimentares e Nutringredientes Saudáveis.**

1. DA VALIDADE E SELEÇÃO

1.1. O Processo Seletivo divulgado neste Edital será válido exclusivamente para a matrícula no Campus Maranguape do IFCE no semestre 2025-1, e será realizado em uma única etapa, que consistirá na inscrição on-line, observado o limite de vagas.

2. DO CURSO OFERTADO

2.1. Capacitação em Práticas Alimentares e Nutringredientes Saudáveis (60 horas)

a) Objetivo: Qualificar agentes comunitários de saúde através de Curso de extensão de Formação Inicial e Continuada (FIC) em interface com a saúde humana e a sustentabilidade planetária com foco nos alimentos funcionais, plantas alimentícias não-convencionais (PANCs) e plantas medicinais.

b) Pré-requisitos: Ensino fundamental completo.

c) Periodicidade e horário das aulas: As atividades serão semipresenciais organizadas em 4 módulos. O curso terá 27% de aulas presenciais (1 encontro semanal) e 73% de atividades a distância (40% síncronas e 60% assíncronas), o que permite o ajuste do estudo de acordo com a disponibilidade do aluno.

d) Número de vagas ofertadas: 20 vagas.

e) Local de realização: As atividades presenciais e práticas poderão ocorrer no Centro Vocacional Tecnológico - CVT Maranguape, localizado no endereço: Rua Walter Lopes, 149 - Centro, Maranguape - CE, 61940-000, no IFCE campus Maranguape e IFCE de Fortaleza, além de outros espaços pedagógicos a combinar.

f) Carga horária: 60 horas

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetuar sua inscrição exclusivamente por meio online, preenchendo corretamente o Formulário de Inscrição e enviando a documentação comprobatória (conforme item 3.2.1.). As inscrições estarão disponíveis no período das 08h (horário de Brasília - DF) do dia 23/06/2025 até às 23h59 (horário de Brasília - DF) do dia 27/06/2025. Este Processo Seletivo é gratuito, e a inscrição deve ser realizada apenas por via eletrônica. O link para acesso ao Formulário de Inscrição é:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftjm0yMqtEUMboxh0ZB76uirGIYHwaQOOHdiSDXAUUQG2VBA/viewform?usp=pp_url

O candidato deverá enviar o formulário preenchido e a documentação comprobatória em formato PDF/JPEG. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail: mirelevasconcelos@ifce.edu.br

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia legíveis.

3.2.1. São documentos obrigatórios para efetivação da inscrição:

- RG ou CNH (Arquivo em boa resolução em formato PDF/JPEG);
- CPF (Pode ser a CNH. Arquivo em boa resolução em formato PDF/JPEG);
- Uma foto 3x4 (Arquivo em boa resolução em formato PDF/JPEG);
- Comprovante de endereço com CEP (Arquivo em boa resolução em formato PDF/JPEG);
- Comprovante de escolaridade conforme especificado no item 2 deste edital – declaração ou certificado (Arquivo em boa resolução em formato PDF/JPEG).

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no formulário de inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.5. As inscrições que atenderem às exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.6. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de inscrição, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.7. O IFCE Campus Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

5.1. A carga horária do Curso está especificada no item 2 deste Edital;

5.2. Os cursistas matriculados terão acesso a conteúdos e atividades a distancia e uma vez por semana frequentarão as atividades presenciais no Centro Vocacional Tecnológico - CVT Maranguape, localizado no

endereço: Rua Walter Lopes, 149 - Centro, Maranguape - CE, no IFCE Maranguape e IFCE de Fortaleza, Horto de Plantas Medicinais, e espaços pedagógicos a combinar em dia e horário especificado pela coordenação do curso.

6. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

6.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelo coordenador na primeira semana de aulas;

6.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento;

6.4. Serão realizados registros fotográficos e audiovisuais das aulas e dos participantes que autorizarem, destinados a fins institucionais, acadêmicos e de divulgação das ações do curso.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	23/06/2025
Período de inscrição	23/06/2025 a 27/06/2025
Divulgação dos candidatos classificados	01/07/2025
Início das aulas	07/07/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao IFCE Campus Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE Campus Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do IFCE Campus Maranguape.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 23 de Junho de 2025.

Robson da Silva Siqueira

Diretor Geral do IFCE Campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 23/06/2025, às 14:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7558709** e o código CRC **201BA6CA**.

23849.000542/2025-72

7558709v2